

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA/CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 61/2018.

DATA: 27/03/2018.

Ementa: Instituir a Campanha de
Salvaguarda da vida denominada
"Setor de Assistência ao Dia
Quintal de Imigrantes do Sui-
destino do Setor de Assistência do
Município de Paulo Afonso.

Autor: Verislene Bezerra de Andrade

Apresentado e lido na Sessão Ordinária de 02/04/18.

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, Justiça e Redação
Em 06/04/18 Parecer nº 1 de 1/1/18 opina pela 1111

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
Em 06/04/18 Parecer nº 1 de 1/1/18 opina pela 1111

A Comissão de 1111
Em 1/1/18 Parecer nº 1 de 1/1/18 opina pela 1111

A Comissão de 1111
Em 1/1/18 Parecer nº 1 de 1/1/18 opina pela 1111

A Comissão de 1111
Em 1/1/18 Parecer nº 1 de 1/1/18 opina pela 1111

A Comissão de 1111
Em 1/1/18 Parecer nº 1 de 1/1/18 opina pela 1111

1ª Discussão em 1/1/18

2ª Discussão em 1/1/18

Outras ocorrências sobre a matéria:

> Parecer Nº 21/18 - C.D.H.M.A de: 12/4/18 - favorável

Remetido ao Prefeito para sanção em 1/1/18

Sancionado em 1/1/18 Constituído na Lei Nº 1111



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

PROJETO DE LEI Nº. 61 /2018.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1918</u>
DE <u>09/05/18</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>09/05/18</u>
<u>Albino Santa Rosa</u> PRESIDENTE

INSTITUI A CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DENOMINADA "SETEMBRO AMARELO" E O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, submete ao colendo Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos no Município de Paulo Afonso BA a Campanha **SETEMBRO AMARELO**.

Parágrafo Único – A Campanha Setembro Amarelo será realizada anualmente, sempre no mês de setembro e tem por finalidade:

I – Promoção de palestras e seminários para orientar e alertar à população sobre como diagnosticar possíveis suicidas, bem como palestras direcionadas aos profissionais de saúde para qualificá-los na identificação de possíveis pacientes que se enquadrem neste perfil;

II – Ampla divulgação e exposição do distúrbio, com cartazes citando eventuais sintomas e alertando para possível diagnóstico, utilizando-se, ainda, dos meios de comunicação acessíveis à população;

III - Idealização de canais de atendimento pessoal aos diagnosticados ou a aqueles que se encontra com possível sintoma de tentativa de suicídio;

IV – Direcionamento de atividades e apoio para o público alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis;

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>707</u>
EM <u>27</u> <u>03</u> DE <u>2018</u>
<u>10</u> Secretaria Administrativa


Cicero Bezerra de Andrade
Vereador
Câmara Mun. de Paulo Afonso

V – Monitoramento de possíveis casos para avaliação e cuidado promovendo a interdisciplinaridade entre os profissionais que irão atuar no segmento;

VI – Discutir e promover o debate sobre o suicídio e suas possíveis causas;

VII – Estimular e disseminar, perante os órgãos públicos, Universidades, Entidades, Organizações Não Governamentais e demais instituições o debate sobre o suicídio, ampliando a discussão sob o ponto de vista social e educacional;

VIII – Contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município de Paulo Afonso BA.

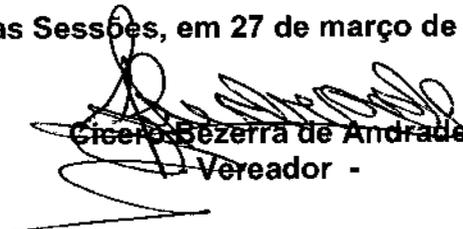
Art. 2º A Campanha Setembro Amarelo terá como símbolo “um laço” de fita na cor amarela, podendo as instituições públicas e todas as esferas, bem como, as da iniciativa privada participarem da divulgação da Campanha mediante a utilização de iluminação e decorações em suas sedes, monumentos e logradouros públicos na mesma cor amarela durante a realização da mesma e em especial os de relevante importância e de grande fluxo de pessoas.

Art. 3º Fica instituído o dia Municipal de Prevenção ao suicídio, a ser realizado no dia 10 de setembro.

Art. 4º Para encerramento da Campanha, fica instituída a Caminhada Anual pela Vida a ser realizada e organizada pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso BA, com a participação da Câmara de Vereadores, a qual será realizada anualmente no último domingo do mês de setembro.

Art. 5º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2018.


Cicero Bezerra de Andrade
- Vereador -



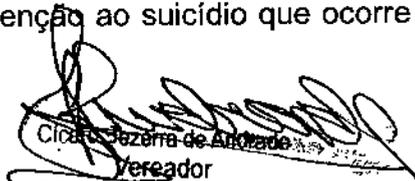
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

JUSTIFICATIVA

O suicídio é um ato complexo cuja causa mais comum é um transtorno mental que pode incluir depressão, transtorno bipolar, esquizofrenia, alcoolismo e abuso de drogas. Dificuldades financeiras e/ou emocionais que também desempenham um fator significativo para evolução do quadro que pode vir a culminar com o indivíduo retirar a própria vida. Novo relatório divulgado pela Organização Mundial de Saúde, a OMS, chama a atenção de governos para o suicídio, considerado "um grande problema de saúde pública" que não é tratado e prevenido de maneira eficaz. Segundo o estudo, 804 mil pessoas cometem suicídio todos os anos – taxa de 11,4 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes. De acordo com a agência das Nações Unidas, 75% dos casos envolvem pessoas de países onde a renda é considerada baixa ou média. O Brasil é o oitavo país em número de suicídios. Em 2012, foram registradas 11.821 mortes, sendo 9.198 homens e 2.623 mulheres (taxa de 6,0 para cada grupo de 100 mil habitantes). Entre 2000 e 2012, houve um aumento de 10,4% na quantidade de mortes – alta de 17,8% entre mulheres e 8,2% entre os homens. O país com mais mortes é a Índia (258 mil óbitos), seguido de China (120,7 mil), Estados Unidos (43 mil), Rússia (31 mil), Japão (29 mil), Coreia do Sul (17 mil) e Paquistão (13 mil).

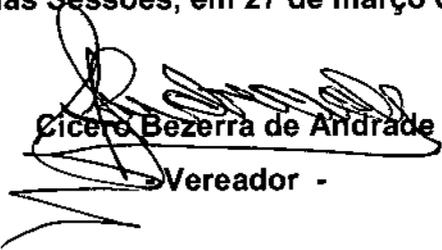
O levantamento diz ainda que a cada 40 segundos uma pessoa comete suicídio e apenas 28 países do mundo possuem planos estratégicos de prevenção. A mortalidade de pessoas com idade entre 70 anos ou mais é maior, de acordo com a pesquisa.

A Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), trouxe para o Brasil a Campanha Internacional Setembro Amarelo e o Dia Mundial de prevenção ao suicídio que ocorre no


Cicero Bezerra de Andrade
Vereador
Câmara Mun. de Paulo Afonso

-
dia 10 de setembro, motivo pelo qual a campanha é realizada principalmente no mês de setembro, apesar de suas ações serem contínuas ao longo de cada ano. Ações pontuais são desenvolvidas em parceria com o Conselho Federal de Medicina – CFM, bem como entidades regionais e suas federadas. O Estado tem papel relevante para o tratamento desse transtorno, identificando possíveis sintomas, acompanhando e oferecendo possibilidades de recuperação aos que necessitem.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2018.



Cicero Bezerra de Andrade

Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

PARECER N° 21 /2018

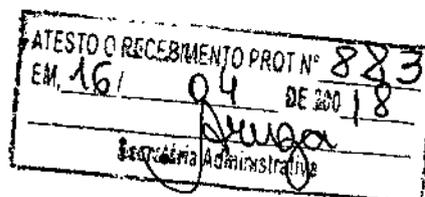
Ao PROJETO DE LEI N° 61/2018 de autoria do Vereador Cícero Bezerra de Andrade.

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Parecer da **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE**, objetivando analisar o projeto de Lei nº 61/2018, que institui a Campanha de Valorização da Vida denominada "SETEMBRO AMARELO" e o dia Municipal de Prevenção ao suicídio no calendário oficial do Município de Paulo Afonso.

2. ANÁLISE

3. As funções desta Comissão norteiam-se pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa que, em seu Art. 50, parágrafo 5, estabelece, entre outras funções, a análise de proposições relativas a assuntos no âmbito dos direitos humanos; recebimento de denúncias, queixas e reclamações que estejam relacionadas com a violação dos princípios estabelecidos na "Declaração Universal dos Direitos Humanos; proposições relativas a assuntos de ecologia e poluição, organizar agenda de atendimento na Tribuna Livre para as organizações que tenham requerido inscrição; coordenar e dirigir audiências com o Plenário da Casa quando da Tribuna Livre; contactar repartições, órgãos, empresas comerciais, e industriais e de prestações de serviços, para averiguar fatos e constatar denúncias a respeito de assuntos de sua alçada, dando, do apurado, contas ao Plenário e, se necessário através de relatório ou proposição, sugerir medidas ou encaminhar soluções e posterior emissão de Parecer.



Com esta medida, o autor pretende chamar a atenção do Poder Público para a importância de implantação de ações e medidas educativas pela valorização do direito à vida, com a redução dos casos de suicídio no município.

4. VOTO

Analisando a proposição à luz de suas prerrogativas, esta Comissão entendeu a sua relevância para a sociedade pauloafonsina e OPINA FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2018



Vereador Pedro Macário Neto

- Presidente -



Lourival Moreira dos Santos
Vereador

Vereador Lourival Moreira dos Santos

- Relator -



Vereador José Abel de Souza

- Membro -